

ATA DE 10/07/2020

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de julho de dois mil e vinte

Ata n.º 14

A Os dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião pública ordinária e descentralizada, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício Junta de Freguesia, em Sarnadas de Ródão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.-----

--- Não compareceu o Senhor Vereador José Manuel Ribeiro Alves por se encontrar de férias.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Senhor Presidente** deu início à reunião cumprimentando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e restantes membros da Junta de Freguesia, os elementos da Assembleia Municipal e todos os presentes que fizeram questão em comparecer à reunião. Referiu ser sempre um gosto estar em Sarnadas de Ródão, apesar das circunstâncias atuais serem tão especiais e que os obriga a estar de uma forma diferente, mais afastados e com máscara porém, e apesar de tudo, no concelho a pandemia tem passado um pouco ao lado, naquilo que são os efeitos mais adversos e que tem a ver com o número de casos registados. Informou que o concelho tinha registado até então apenas um caso positivo que, felizmente, não originou contágio mas, mesmo assim, foram momentos dramáticos, que obrigaram a alterar completamente tudo aquilo que eram os procedimentos normais da Câmara Municipal. Não quis deixar de transmitir o apreço que sentiu ao verificar todo o voluntarismo que se registou por parte dos colaboradores da Câmara Municipal, que de uma forma muito pronta estiveram sempre disponíveis para darem resposta a tudo aquilo para que foram solicitados e, dessa forma, permitir que ao longo destes meses difíceis, fosse possível dar as respostas que se impunham por parte da Câmara Municipal, seja na manutenção dos

serviços essenciais, seja na implementação de novos serviços que foram criados para dar resposta às necessidades que decorreram desta nova condição. Acrescentou ainda, tal como já o tinha referido em reuniões anteriores, que o objetivo das reuniões descentralizadas era o de a Câmara Municipal poder ouvir as preocupações da população e o de aprofundar o relacionamento entre os eleitos e os eleitores, referindo ter ficado muito satisfeito por, apesar das contingências e de estar um dia de verão tão quente, o número de pessoas presentes na reunião ser tão significativo. -----

---De seguida, o **Sr. Presidente** informou que a intervenção do público poderia realizar-se de imediato ou no final da reunião, tendo havido manifestações de interesse na participação do público, pelo que o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se início à Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento. -----

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão** pediu a palavra para informar que sempre foi intenção da Junta de Freguesia a instalação de uma caixa de Multibanco em Sarnadas de Ródão, para isso tem estado desde outubro, juntamente com a Câmara Municipal, a tratar dessa situação. Explicou que ao ter votado contra a moção apresentada pela coligação do Novo Rumo na Assembleia Municipal, não foi estar contra a instalação da referida máquina em Sarnadas, mas sim da sua localização, pois entende que o Museu não era o local indicado, tal como não o foi para a colocação do telefone exterior nem da biblioteca. Referiu ainda estar contra o oportunismo que entende terem feito passar. -----

---O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão a sua disponibilidade para, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do executivo municipal. Relativamente à situação da instalação de uma caixa de multibanco em Sarnadas de Ródão referiu que este processo não se iniciou apenas em outubro, mas que se tratava de um processo difícil, que já vinha decorrendo há muito tempo e que envolvia as Juntas de Freguesia de Sarnadas de Ródão e de Perais, uma vez que em Fratel já existia uma máquina de multibanco. Informou que recentemente tinha sido colocada um equipamento em Vila Velha de Ródão, situação que só foi conseguida após muita insistência por parte da autarquia e atendendo ao relacionamento privilegiado que existe entre a Câmara Municipal e uma instituição bancária que não tem balcão em Vila Velha de Ródão. Acrescentou que atualmente

ATA DE 10/07/2020

existe muita dificuldade em as instituições bancárias instalarem estes equipamentos em sítios onde existem poucos movimentos, devido aos elevados custos para a sua operacionalidade. Referiu ainda que o equipamento instalado em Vila Velha de Ródão se encontra à experiência, registando o histórico da sua utilização com a perspetiva de posteriormente se poder aprofundar esse relacionamento e de conseguir estender este processo às outras freguesias. Para concluir referiu ser esta uma das preocupações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e também da Câmara Municipal e esperar terem sucesso nessas diligências de modo a que esse serviço possa estar também à disposição da população de Sarnadas de Ródão. -----

---O **Sr. Fernando Roma** usou da palavra para colocar algumas questões ao Sr. Presidente, a primeira estava relacionada com o problema das casas degradadas, referindo que o prazo para a recuperação das referidas casas já tinha terminado e nada tinha sido feito. A segunda questão prendia-se com os contentores do lixo, entendendo que deveriam ser colocados mais equipamentos e que a sua limpeza deveria ser realizada com maior regularidade, pois os existentes libertavam mau cheiro. Outra questão pretendia-se com a data prevista para a abertura efetiva do Centro de Convívio de Sarnadas de Ródão. Pretendia ainda saber o ponto da situação das obras da Praia Fluvial da Foz do Cobrão e para quando seria possível aí receber visitantes e, por último, gostaria de saber se já haviam inscritos para a compra das moradias da Quinta da Torre Velha.-----

---O **Sr. Presidente** respondeu que em relação às casas degradadas, tal como o Sr. Roma tem acompanhado na Assembleia Municipal, tratava-se de um tema que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver e que tem uma complexidade administrativa muito grande. Referiu que, se não houver da parte do proprietário a intenção de fazer as obras ou, no caso de não terem capacidades financeiras para a realização dessas obras, procederem à venda do imóvel para resolver a questão, compete à Câmara Municipal assumir-se como responsável pela execução das obras ou pela demolição das respetivas casas e, à posteriori, desenvolver um processo contencioso para poder reaver os valores despendidos. Salientou que, independentemente de toda a complexidade legal desses processos, que tem de ser bem conduzido sob pena da Câmara Municipal incorrer em algum incumprimento, o Município tem vindo a atuar e, neste momento, encontra-se a decorrer uma empreitada de demolição de prédios urbanos degradados

em algumas localidades do concelho, após a qual, todas as despesas que daí advierem, quer os custos da empreitada, quer as custas do tribunal, serão imputadas aos proprietários desses imóveis. Acrescentou ainda que estes procedimentos, devido à elevada complexidade processual, são muito morosos e de difícil resolução e, por isso, o Município tenta sempre que esta seja a última solução encontrada para resolver a questão. Referiu ainda que este é um problema que cada vez tem mais expressão no nosso concelho, devido ao facto de para além de existir um abandono significativo do património, seja ele florestal, rural ou edificado, verifica-se, muitas vezes, uma dificuldade enorme em encontrar os proprietários. Assim, é um processo que exige da parte da Câmara Municipal uma alocação de recursos com alguma formação para acompanharem estes procedimentos, pelo que a Câmara Municipal admitiu para o seu quadro de pessoal uma técnica superior na área do planeamento. Em relação à questão dos contentores do lixo, informou que a Câmara Municipal adjudicou uma prestação de serviços a uma empresa, estando contratualizadas quatro momentos de intervenção, habitualmente no início de cada estação do ano, para realização da lavagem e higienização de todos os contentores do lixo, evitando assim a formação de maus cheiros e mantendo as condições de higiene e salubridade necessárias, periodicidade que se tem revelado suficiente. No entanto iria averiguar, junto dos serviços, se a limpeza já tinha sido realizada conforme previsto. Quanto ao Centro de Convívio informou que a obra em questão, em termos de intervenção física do edifício, estava praticamente concluída, contudo a Autarquia entendeu que existia um espaço exterior muito interessante para ser requalificado, para utilização dos utentes do Centro de Convívio. Para o efeito foi elaborado um projeto, encontrando-se a intervenção a ser efetuada, perspetivando que ambas as intervenções estejam completamente concluídas até ao final do mês de julho, de modo a poder-se fazer a abertura do espaço. Considera, apesar de todos os constrangimentos provocados pelo confinamento, já referidos no início da reunião, ter havido um esforço muito grande da Câmara Municipal no sentido de as obras não pararem e que, durante esse tempo, estivesse sempre garantida uma continuidade dos serviços. Informou que o assunto relativo à empreitada da “Praia Fluvial da Foz do Cibrão era um ponto que fazia parte da ordem de trabalhos da reunião pelo que, nessa altura, abordaria a questão e, do mesmo modo, a questão da urbanização da Quinta da Torre Velha, seria também discutida durante a reunião, em

ATA DE 10/07/2020

ponto próprio. Acrescentou que o Município tinha alguma expectativa relativamente aquilo que era a aceitação do projeto e do nível de candidaturas e, em seu entender, iriam ser superadas as expectativas mais otimistas, não só pela qualidade do projeto mas acima de tudo pelos preços que foram estabelecidos pela Câmara Municipal. Deu nota de que a Câmara Municipal, na reunião do executivo municipal deliberou por unanimidade refletir no preço das moradias apenas o custo da construção e assim um T2 irá ser vendido por 66 mil euros e um T3 por 80 mil euros, preços abaixo do que é normal para construções daquele género. Acrescentou que estes preços só foram obtidos porque a Câmara Municipal ao lançar aquele empreendimento, teve uma economia de escala, pelo número de habitações em causa e pela inclusão das obras de urbanização e todos os encargos com projetos e de aquisição de terrenos não foram refletidos no custo das casas. As pessoas perceberam que tinham uma oportunidade única de adquirir uma habitação por um preço fora do comum, muito abaixo daquilo que são os preços de mercado, só possível por um lado pela decisão política da Câmara Municipal de apostar na fixação das pessoas e, desta forma, subsidiar a fixação das pessoas e, por outro lado, porque teve condições financeiras para o fazer. Salientou o facto do investimento ultrapassar os dois milhões e trezentos e cinquenta mil euros, conseguido sem qualquer apoio da administração central, nem enquadramento nos fundos comunitários e sem recurso a crédito, sendo realizado exclusivamente com utilização de capitais próprios da Câmara Municipal, só possível devido ao facto de ao longo de muitos anos ter havido muito rigor nas contas da Câmara Municipal e que permitiu o conforto de podem avançar para uma empreitada daquela natureza sem ter que esperar ou depender de qualquer destes instrumentos para a sua execução.-----

---O **Sr. Fernando Roma** voltou a intervir para acrescentar que percebia da dificuldade na resolução dos processos administrativos, contudo não podia aceitar que estivesse uma pessoa a morar ao lado de casas degradadas, onde coabitam ratazanas e cobras. Apelou para a necessidade de se chamar o delegado de saúde ou alguma autoridade competente para se proceder à limpeza do espaço e posteriormente o processo administrativo continuaria, considerando que a situação era inaceitável não se podendo continuar à espera, até porque já passou mais do que tempo suficiente para os imóveis serem limpos.-----

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia** solicitou novamente para intervir para

informar que as queixas recebidas pela Junta de Freguesia em relação aos contentores do lixo se prendem com o facto de as pessoas colocarem o lixo mal acondicionado e fora dos contentores, embora já tenham sido informadas das regras corretas para o depósito de lixo.-----

---O **Sr. Presidente** referiu que iria registar a preocupação do Sr. Roma, acrescentando que a situação dos prédios degradados também foi sempre uma preocupação da Autarquia e, naquilo que dependesse da Câmara Municipal, haverá sempre uma forte determinação em resolver a situação, pois não se trata só de uma questão de saúde pública, mas também o incentivo às pessoas para investirem no concelho fica posto em causa. Compreende a sua falta de disponibilidade para aceitar a situação mas, de facto, os instrumentos legais são muito pesados e garantem mais os direitos de quem não cumpre, causando muitas dificuldades e embaraços às entidades quando querem agir e resolver os problemas.-----

---A **Sr.ª Maria de Sousa** usou da palavra para referir que algumas pessoas não acondicionam hermeticamente o lixo em sacos de plástico, depositando-o diretamente dentro do contentor ou dentro de caixas, situação que provoca o mau cheiro. Acha que a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia deveriam colocar nas caixas do correio ou junto do contentor, informação explicativa da forma correta para colocar o lixo dentro dos contentores. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu a informação e entende que as autarquias locais podem fazer um esforço para sensibilizar mais as pessoas, porém considera ser uma atuação que tem muito a ver com o civismo e com a atitude de cada um. Referiu que, enquanto utilizador do sistema, vê muitas vezes que as pessoas não têm muito cuidado na forma como fazem a separação do lixo e como o acondicionam. -----

---O **Sr. Manuel de Sousa** referiu ser com agrado que estava presente na reunião e que tinha constatado, com desagrado, a quantidade de casas degradadas existentes na aldeia, desde o início da rua de São Pedro até ao cemitério, sem que os herdeiros desses imóveis fizessem algo para resolverem o problema, questionando se a Câmara Municipal não poderia ajudar a resolver esta situação. A segunda questão dizia respeito à rua do Século XXI, mais concretamente à margem esquerda de um terreno onde existe uma linha de água que passa junto à ponte, que quando chove muito se torna num problema pelo facto do leito do ribeiro não se encontrar limpo. -----

ATA DE 10/07/2020

--- Em relação à questão da rua do Século XXI o **Sr. Presidente**, respondeu que iria solicitar ao fiscal municipal que se deslocasse ao local no sentido de se fazer uma avaliação da situação do ponto de vista técnico. Quanto à questão dos prédios urbanos degradados informou que a Autarquia, no âmbito da política dos apoios sociais, concede um apoio destinado à recuperação dos referidos imóveis. Neste sentido referiu que o Município estava a ponderar reforçar esse apoio por forma a dar uma resposta complementar àquilo que consubstancia uma preocupação prioritária da Câmara Municipal.-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** cumprimentou o Sr. Presidente da Junta de Sarnadas de Ródão agradecendo, mais uma vez, a disponibilidade e o bom acolhimento que faz às pessoas que vêm à sua terra, cumprimentando também todos os presentes. Acrescentou que fazia suas as palavras do Sr. Presidente no que dizia respeito à pandemia causada pelo Covid 19 e relevava a atitude da Câmara Municipal na afronta que teve de ser feita face à referida pandemia. Congratulou-se com o público ali presente, considerando que a presente reunião, desde que é vereador da Câmara Municipal, ser a que teve mais público a assistir em Sarnadas. Pelo que continua a insistir na alteração do horário destas reuniões que, em seu entender, ao serem realizadas durante o horário de trabalho da população bem como, em alguns casos, com temperaturas climatéricas adversas, impossibilita a presença de muitas pessoas que estariam eventualmente interessadas em estarem presentes. Referiu ter de voltar a alguns assuntos que já foram abordados nestas reuniões e que ainda não se encontram solucionados: o primeiro referia-se ao cruzamento da Carapetosa, considerando ser preocupante assistir à velocidade com que alguns veículos descem da Carapetosa para a estrada da Estação, acrescentando não ter conhecimento de quem era a competência nessa matéria, mas entende ser importante haver alguma contenção para uma sinalização mais agressiva, de forma a evitar um mau desfecho. Outra questão estava relacionada com a roda da bomba manual da fonte da Carapetosa, tendo questionado o Sr. Presidente para quando estava prevista a sua colocação na referida fonte, pois entende que o estaleiro municipal não seria o melhor sítio para estar a referida roda. O terceiro assunto dizia respeito à falta de sinalização que existe em Sarnadas de Ródão, nomeadamente na entrada norte das Sarnadas, no cruzamento de ligação ao IP2. Apesar de ser assunto da competência das Infraestruturas das Estradas de Portugal, considera ser obrigação da Câmara

Municipal exigir àquela entidade que resolva o assunto, entendendo que já o devia ter feito porque, na verdade, quando em 2017 um problema com a ligação entre o Alvaiade e Vila Velha de Ródão poderia eventualmente afetar a eleição do Sr. Presidente para a Câmara, ele foi imediatamente arranjado e portanto o Sr. Presidente, nessa situação, usou a sua influência como Presidente de Câmara para tratar do assunto. Outro assunto dizia respeito ao estado degradado em que se encontra o caminho rural do Ocreza que liga às Ferrarias, tendo acrescentado ser preocupante e doloroso ver aquele caminho esburacado e cheio de pasto, dificultando deste modo a circulação de veículos, encontrando-se o lado pertencente ao concelho de Castelo Branco muito bem arranjado. Acrescentou que por ter sido construído no mandato do professor Baptista Martins, da mesma cor política do atual presidente, devia ser dignificante que o caminho fosse arranjado, para lembrar a pessoa que foi o professor Baptista Martins e também para os utilizadores do caminho rural. Questionou ainda o Sr. Presidente para quando estava prevista a colocação da fibra ótica em Sarnadas de Ródão, pois em seu entender seria importante que ocorresse com a maior brevidade possível, devido ao facto das muitas pessoas terem de ficar em casa, em teletrabalho e aos alunos terem de assistir às aulas, via online, na altura do confinamento causado pela pandemia. Considera existir um concelho a duas velocidades que, em sua opinião, não é dignificante nem fica bem à Câmara Municipal. Outro assunto estava relacionado com novo centro de madeiras da Celtejo, sito entre a Centroliva e um bairro habitacional, mesmo às portas da residência do Sr. Presidente referindo que, para além de ser uma imagem terrível e degradante, ser preocupante em caso de incêndio naquela zona. Para além disso julga estar instalado na zona de reserva ecológica Municipal, segundo o atual PDM, tendo questionou o Sr. Presidente quanto à possibilidade daquele parque ser instalado noutra sítio. Questionou ainda o Sr. Presidente e a Sr.^a Vereadora quanto aos dados relativos ao número de pessoas oriundas do concelho e de fora do concelho que frequentavam as piscinas municipais, e da afluência de utilizadores devido ao receio das pessoas em frequentarem estes espaços, por causa da pandemia e também das restrições impostas pela Direção de Saúde, apesar da piscina de Vila Velha de Ródão ser um espaço paradisíaco, que proporcionam umas vistas muito agradáveis, para o rio Tejo e Portas de Ródão. Outra questão abordada dizia respeito à Central Nuclear de Almaraz, tendo solicitado ao Sr. Presidente que transmitisse ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a proposta de

ATA DE 10/07/2020

os representantes das duas bancadas da Assembleia Municipal redigirem, em conjunto, um documento sobre as questões de Almaraz, dirigido à tutela, para apresentarem em manifestações internacionais, nomeadamente em cimeiras ibéricas, ou para que o governo pudesse ter uma posição ativa e preocupante sobre o assunto, pois considera ser preocupante a questão das falhas e dos dois incidentes recentemente registados, que felizmente não tiveram impacto, no entanto chamou a atenção para o facto de Vila Velha de Ródão, pela sua localização, se encontrar na linha da frente caso ocorra algum incidente. Por último comentou o facto de o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão ter tido a ousadia de referir, aquando da sua intervenção, de falar de oportunismo. Referiu não ter responsabilidades diretas, por ter sido um assunto levado à sessão da Assembleia Municipal e não à reunião da Câmara Municipal, mas tratava-se de um assunto do grupo parlamentar onde está incluído. Acrescentou que a moção que foi apresentada pela coligação do Novo Rumo na Assembleia Municipal não dizia literalmente nada relativamente ao facto da máquina do multibanco ter de ser colocada na sede da freguesia, devendo ser instalada no local mais indicado, agora votar-se na Assembleia Municipal contra uma proposta que tinha toda a legitimidade e que até contribuía para o desenvolvimento das Sarnadas, pareceu-lhe preocupante. Referiu ter a maior consideração por todos os presidentes de junta, não só pelas pessoas em si mas por todo o trabalho desenvolvido, que julga não ser fácil, mas falar em oportunismo parece-lhe mal, mas até o defendia, porque ou o Sr. Presidente estaria eventualmente distraído na altura da votação ou então, se não concordava, tinha todo o direito em dizer que não concordava. Entende que oportunismo foi o que o Sr. Presidente da Junta fez, para se tentar salvar da posição que tinha tomado ou porque alguém o chamou a atenção para esse facto. Lamentou o facto de algumas pessoas considerarem que tudo aquilo que o Novo Rumo faz seja oportunismo político. Comentou que o mesmo se passou quando foi da vigília por causa do encerramento do Centro de Dia em Sarnadas de Ródão. Considerou que oportunismo político foi o que se passou numa sessão de Assembleia de Freguesia, com uma moção e uma posição completamente abrupta, tendo afirmado que a única coisa que o Novo Rumo disse foi não concordar com o encerramento do Centro de Dia em Sarnadas de Ródão e a única coisa que pediam era que o Sr. Presidente atuasse, porque não tinham sentido nenhuma atuação nem da parte da Câmara Municipal nem da parte da Junta de Freguesia, mas a partir do

momento em que a Câmara Municipal atuou não houve mais comunicação social, apesar de ter sido contactado por alguns órgãos de comunicação social. Referiu ainda ser de opinião que a ideia do Novo Rumo era a melhor solução, mas depois da atuação da Câmara Municipal e da posição tomada, respeitou essa decisão e isso é dignificante para o Novo Rumo e, portanto, não são oportunistas. -----

--- O **Sr. Presidente** salientou o facto da intervenção do Sr. Vereador Carlos Faria ter sido muito extensa, situação já habitual nas reuniões descentralizadas, onde gostava de ser sempre muito participativo, tendo considerado ser das intervenções mais curiosas que teve até à data. Em relação à questão do parque de madeiras da Celtejo referiu que a sua localização não era a melhor, mas tratava-se de uma situação excepcional que tinha de ser resolvida, porém todos sabemos a dimensão que hoje têm os incêndios florestais e vemos, de um momento para o outro, uma empresa com aquela dimensão e com a sua importância em termos económicos e sociais no concelho, parar por falta de matéria-prima seria um drama para todos. Informou que a empresa se estava a acautelar para, no caso de ocorrência de incêndios florestais à semelhança dos anos anteriores, não ser posto em causa o seu abastecimento regular. Acrescentou que os técnicos da Câmara Municipal tinham vistoriado o local, tendo-se verificado que as condições de segurança pública e das pessoas estavam acauteladas. Relativamente à questão do Centro de Dia, considerou que o Novo Rumo teve uma intervenção desastrosa porque se era legítimo a preocupação que tinham com a situação, já não era aceitável nem compreensível a forma como abordaram a questão. Entende que o caminho deveria ter sido a articulação com a Câmara Municipal, contactarem com a instituição e com a Junta de Freguesia e, em diálogo, discutirem a questão com a finalidade de, entre todos, encontrarem a melhor solução. Lamentou o facto de o Novo Rumo estar, de repente, na praça pública com um conjunto de intervenções que em nada abonaram para encontrar uma solução desejável e com a rapidez necessária, tendo, pelo contrário, dificultado o quadro de diálogo desejável, pondo em causa a imagem das instituições. Apesar disso e felizmente que se manteve sempre a serenidade e o espírito de diálogo entre todas as instituições, e assim foi encontrada a melhor solução, devido ao esforço da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia e das famílias. Pensa que, passado todo este tempo, aquilo que o Sr. Vereador referiu nesta reunião era compreensível, mas entendia que não da sua parte, mas pelo menos de alguns responsáveis do Novo Rumo, ficaria bem

ATA DE 10/07/2020

retrataram-se daquilo que disseram, pois tentaram pôr umas pessoas contra as outras e contra as instituições e essa atitude não lhes ficou bem, portanto o Sr. Vereador não o fez, porém ter-lhe-ia ficado bem pedir desculpas pelo Novo Rumo. No entanto, entende que aquilo que o Sr. Vereador fez nesta reunião foi um pedido de desculpas à população de Sarnadas e à Junta de Freguesia pela intervenção desastrosa do Novo Rumo e, de alguma forma, elogiou a Câmara Municipal pela solução encontrada. Considerou que a Autarquia não fez mais do que a sua obrigação, tendo ido ao encontro das preocupações das pessoas e, em conjunto com a Junta de Freguesia, encontraram uma excelente solução e, nesse sentido, acha que todos devem estar satisfeitos com a solução encontrada. Quanto à questão da Central Nuclear de Almaraz e do desafio que lançou, que considera ser importante e, obviamente que são públicas as intervenções por parte da Câmara Municipal e do executivo, existindo uma grande sintonia nesta matéria, certamente que da Assembleia Municipal, até pelo que já foi expresso pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelos elementos da Assembleia Municipal, não se oporá a tal situação. Referiu que quando o Sr. Vereador começou a sua intervenção estava com a esperança que se referisse à questão da Centroliva, por ser uma grande preocupação do executivo e por se localizar bem mais próximo. Nesse seguimento propôs agendar brevemente uma intervenção conjunta do executivo, da Assembleia Municipal e da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão para que de facto percebam a sintonia que existe em torno da preocupação com a questão da Centroliva. Relativamente todas as outras questões que já tinha elencado em reuniões anteriores, respondeu que a maioria estavam a ser trabalhadas e iriam ser resolvidas a curto prazo, outras, por constrangimentos variados, serão mais morosas, mas sendo também uma preocupação da Câmara Municipal, iriam tentar encontrar as soluções adequadas. Por fim salientou que a forma como o Sr. Vereador Carlos Faria tinha terminado a sua intervenção tinha sido feliz, referindo ter ficado satisfeito pelo Sr. Vereador ter feito esse reconhecimento público, não por aquilo que foi a sua intervenção mas por aquilo que foi a intervenção do Novo Rumo relativamente à população das Sarnadas. -----
--- O Sr. Vereador Carlos Faria acrescentou, relativamente à questão da Centroliva, que na reunião anterior da Câmara Municipal esteve ao lado do Sr. Presidente, a apoiar a decisão do encerramento daquela empresa e, tal como se tinha comprometido, já tratou, junto do Grupo Parlamentar do PSD, e terão com toda a certeza o apoio do deputado do

PSD eleito por Castelo Branco, entendendo que seria importante também a sua presença, não por uma questão política, mas para defesa do concelho. -----

---O **Sr. Presidente** aproveitou ainda para convidar toda a assistência a estarem presentes na inauguração do Centro de Convívio de Sarnadas de Ródão, considerando ser um espaço com muita dignidade e que irá dar um contributo muito significativo para a qualidade de vida das pessoas que o utilizarem. Entende que a sua conceção foi uma boa solução e, de momento devem focar-se no espaço conseguido, na sua utilização e em dar a melhor resposta às necessidades das pessoas que o vão utilizar.-----

---Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Faria sobre as piscinas municipais a **Sr.ª Vereadora Ana Luísa Marques**, informou que o número de utilizadores das duas piscinas municipais do concelho, registadas no sistema atinge a sua lotação máxima permitida, sendo cerca de 50% dos utilizadores residentes no concelho e os restantes 50% ocupados por residentes fora do concelho.-----

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão** pediu novamente a palavra para informar que o caminho de acesso às Ferrarias irá ser limpo no final do verão sendo o único caminho que faltava limpar. Quanto à instalação da fibra ótica na localidade de Sarnadas de Ródão, informou que por enquanto só estava previsto a extensão da rede até ao Serviço Nacional de Saúde encontrando-se, neste momento, a cerca de dez metros do edifício da Junta de Freguesia.-----

--- Finalmente usou da palavra a **Sr.ª Emília Duque** para demonstrar o seu descontentamento pela forma como foi conduzida a questão do encerramento do Centro de Dia de Sarnadas. Referiu que até então ainda não tinha sido informada da data de primeira venda do terreno onde se encontra implantado o Centro de Dia de Sarnadas, tal como tinha solicitado, cujo terreno tinha pertencido ao seu tio.-----

---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.764.792,19€” (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos), dos quais “2.754.859,63€” (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), são de Dotações

ATA DE 10/07/2020

Orçamentais e “9.932,56 €” (nove mil, novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1 -A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os **Despachos nº. 77/2020**, de 29/06/2020 e **081/2020**, de 03/07/2020 do Sr. Presidente da Câmara, relativos ao protocolo para realização de eventos desportivos motorizados- Rali de Castelo Branco 2020, que aprovou a contratação dos serviços necessários à implementação do plano operacional da referida prova, com condições excecionais devido à pandemia provocada pela doença COVID-19, às Autoridades Policiais (GNR) para assegurar o policiamento da referida prova, no valor de 2.133,33€ (dois mil cento e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, para assegurar o conjunto de meios humanos e técnicos externos, de salvamento e socorro, para a realização da prova em condições de segurança, num valor total de 2.110,68 € (dois mil cento e dez euros e sessenta e oito cêntimos), ultrapassando em 744,01€ o valor inicialmente estimado. -----

4.2 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº. 079/2020, de 01/07/2020, do Sr. Presidente da Câmara, que visto o teor da informação nº 122/2020 da DOUA, de 29/06/2020, relativo ao Plano de Contingência – COVID-19 / Piscinas (Alterações) aprovou o “Plano de Contingência e Atuação para Prevenção de Transmissão da Infeção Humana pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão” e o “Plano de Contingência e Atuação para Prevenção de Transmissão da Infeção Humana pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) das Piscinas Municipais de Fratel” e respetivas alterações.-----

4.3 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº. 080/2020, de 02/07/2020, do Sr. Presidente da Câmara, que determinou o deferimento do pedido apresentado para a passagem da prova Rali de Castelo Branco 2020 na área de jurisdição do Município, conforme percurso e horário apresentados. -----

4.4 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 082/2020**, de

9/07/2020, do Sr. Presidente da Câmara, que visto o teor do Parecer da DOUA no processo de “Pedido de certidão relativa a prédio urbano”, apresentado por Nuno António Esteves Santana Crisóstomo Camilo e registado sob o nº 3318, em 03/07/2020, determinou que a Câmara Municipal concordasse com o valor patrimonial atribuído pelo Serviço de Finanças ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3932, prescindindo de segunda avaliação, no âmbito do art.º 76º do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais 2020-----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 12ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 221.000,00 € (Duzentos e vinte e um mil euros), a 12ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 25.500,00 € (vinte e cinco mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros) e a 12ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 193.000,00 € (Cento e noventa e três mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A pedido do Sr. Presidente a secretária da reunião fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

6 – Correção às “Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na “Quinta da Torre Velha”-----

---Foi presente uma informação – registo 677 - que se dá por transcrita e fica a fazer parte integrante da presente deliberação, na qual se informa que na redação do n.º 1 do artigo 9.º das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na "Quinta da Torre Velha" ocorreu um lapso de escrita e propõe-se a retificação do mesmo. -----

--- Vista a informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e nos termos do artigo 174.º do CPA, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 de janeiro, aprovar a retificação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha, o qual passará a ler-se: “(...) b) 3 a 6 membros, inclusive (T3)”; -----

---Em consequência, deliberou ainda a Câmara Municipal, de acordo com a informação apresentada: -----

ATA DE 10/07/2020

a) prorrogar o prazo de candidaturas por 8 dias úteis, até dia 12 de agosto próximo, inclusive e atualizar os anexos às Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na "Quinta da Torre Velha"; -----

b) contactar os autores das candidaturas já efetuadas dando-lhe nota desta correção, para que possam manter ou alterar a sua candidatura; -----

c) que a presente alteração tenha aplicação imediata, sendo remetida à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 25º Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual para efeito de ratificação, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 164º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, as alterações agora efetuadas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Isenção de pagamento no acesso às Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente a informação nº.016/2020, do Serviço de Desporto e Tempos Livres, que se dá por transcrita e fica a fazer parte integrante da presente deliberação, na qual é solicitada a isenção de pagamento da entrada nas piscinas municipais por parte das crianças do jardim de Infância de Vila Velha de Ródão, prevendo-se a frequência de cinquenta e duas crianças e oito adultos três vezes por semana, durante o período de funcionamento do jardim de infância. -----

---Analisada a Proposta de “Isenção do jardim de Infância de Vila Velha de Ródão de pagamento no acesso às Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão”, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do nº3 do artigo 11º das Normas de Execução Orçamental para 2020 dos Documentos Previsionais da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, conjugado com o disposto no artigo 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, e no âmbito das atribuições que lhe são cometidas no artigo 23.º n.º 2 alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, por unanimidade, isentar do pagamento da entrada nas Piscinas Municipais, as crianças que se encontram a frequentar o jardim de Infância de Vila Velha de Ródão, e os adultos que as acompanham.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Pedido de emissão de parecer - Passeio TT -----

---Foi presente um pedido em nome da empresa Celorico Emotions, Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 513266461, com sede na Rua Dr. Baltazar Rebelo de Sousa, Ed. Galeria Nova 1º, Lj 17, em Celorico de Basto, no qual solicita autorização para a passagem no

concelho, de um passeio turístico com viaturas TT (4x4), denominada “Traicere Portugal”, entre os dias 17 e 24 de julho, conforme traçado do percurso, que junta.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, e tendo em conta os Pareceres das Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão, Fratel, Perais e Sarnadas de Ródão, emitir Parecer positivo à passagem, do referido passeio no dia 20 de julho, na área de jurisdição do Município, conforme percurso e horários apresentados, devendo, no entanto, após o término do evento, ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso.-----

---Deverão também ser acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a organização pelos danos supervenientes, sugerindo-se a sensibilização da organização da mesma para o facto de que, a adoção de comportamentos e atitudes adequados ao próprio espírito do evento seria desejável e vantajosa, no sentido de prevenir a ocorrência de problemas, pelo que essa consciencialização deverá ser transmitida aos participantes da mesma, em respeito pelo ambiente, pelos munícipes em geral, pelos residentes nas povoações envolvidas no percurso e pelos proprietários dos bens eventualmente afetados, sob pena de, no futuro, a existência de ocorrências indesejáveis poderem comprometer a emissão de novas autorizações, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Pedido de autorização para alteração do horário do Bar das Piscinas de Fratel-

---Foi presente um pedido em nome de Carlos José Lopes Ramos, com residência na Rua Dr. Pinto de Oliveira Rocha, n.º 20, em Vila Velha de Ródão, que na qualidade de cessionário do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, vem solicitar autorização para alterar o horário de funcionamento do referido bar, até às 23:00 horas. -----

---Analisado o pedido e atendendo às restrições impostas pela Direção Geral de Saúde para prevenção da disseminação da doença provocada pelo COVID-19, na utilização dos equipamentos municipais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a alteração de horário conforme requerido, dadas as particularidades do corrente ano. --

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego -----

--- Foi presente a informação n.º 0033/2020, do Gabinete de Apoio ao Presidente,

ATA DE 10/07/2020

referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propõe a seguinte candidatura: Contrato Emprego Inserção, para 2 pessoa, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com o subsidiado, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Carlos Faria, aprovar a referida candidatura. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2020/2021 -----

---Foi presente a informação nº 003/2020 do setor de Educação, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, apresentando o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2020/2021, acompanhado do parecer positivo do Conselho Municipal de Educação.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das atribuições e competências referidas na alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais; -----

---Foi presente a informação nº. 052/2020 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de Teresa Alexandra Rovisco Ferreira Pereira e Miguel António Tavares Afonso, residentes na Travessa de Santana, nº. 36, em Vila Velha de Ródão que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do artº. 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação nº. 053/2020 do Serviço de Ação Social, referente aos

pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso ao munícipe que consta da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

14 – Empreitada “Praia Fluvial da Foz do Cobrão” – Incumprimento de prazos -----

---Foram presentes a informação interna nº 15/2020 do Gabinete Jurídico acerca do incumprimento de prazos da empreitada da “Praia Fluvial da Foz do Cobrão”, e a informação n.º 107/2020 da DOUA, cujos documentos se dão por transcritos e se arquivam como anexos à presente deliberação.-----

---Vistos e analisados os documentos referidos constata-se que a obra se encontra atrasada, colocando os serviços técnicos várias opções: a) aplicação de regime sancionatório; b) rescisão de contrato ou c) concessão de um prazo razoável para realização dos trabalhos. Nos termos do parecer jurídico as prorrogações gratuitas para conclusão do contrato de empreitada, que poderá ser concedido pelo dono da obra ao empreiteiro, devem ser compatíveis com o interesse público de boa conclusão dessa empreitada, e existirem razões atendíveis para o facto de o empreiteiro não cumprir os prazos e têm como objetivo atingir o melhor resultado para o município, correspondendo tal prorrogação ao melhor interesse do município. O Sr. Presidente informou que durante algum tempo se verificou uma falta de capacidade de resposta por parte do empreiteiro, agravada pela situação da pandemia, mas que, neste momento os trabalhos estão a decorrer com bastante celeridade, embora sem possibilidade de recuperar aquilo que era o prazo inicial da obra. Referiu ainda que, tendo em atenção o acréscimo substancial de equipamentos em obra e ao ritmo a que os trabalhos se estão a desenvolver, propunha que se solicitasse ao empreiteiro a entrega de uma proposta de calendarização de trabalhos rigorosa, que depois de aprovada, seria acompanhada pelos serviços da Câmara Municipal, sendo concedida uma prorrogação gratuita do prazo de execução, em consonância com o cronograma aprovado. A sua proposta prendia-se com o facto de que o recurso, neste momento, ao regime sancionatório e eventualmente à posse administrativa da obra, iria impossibilitar o empreiteiro de cumprir, bem como iria atrasar substancialmente o reinício das obras, com possibilidade de comprometer o

ATA DE 10/07/2020

financiamento da obra, implicando ainda um acréscimo de despesas com um novo procedimento. Caso o empreiteiro apresente um plano de trabalhos aceitável pela Câmara Municipal e o cumpra, mantendo o ritmo de trabalho que está a desenvolver neste momento, ficará melhor acautelado o interesse do município do que adotando um regime sancionatório, sendo este o interesse municipal que está subjacente à sua proposta. Referiu ainda que, caso seja aprovado novo plano de trabalhos e a necessária prorrogação, sempre poderá ser aplicado o regime sancionatório caso o empreiteiro deixe de cumprir as suas obrigações.-----

--- Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados pelo Sr. Presidente. -----

---Em relação à questão colocada pelo Sr. Roma sobre o assunto em causa, respondeu que a referida obra teve um conjunto de constrangimentos em termos daquilo que foi o seu desenvolvimento, agravado pela situação da pandemia e que, neste momento, estava a decorrer já a um ritmo muito satisfatório. Sendo uma obra financiada, com o incumprimento dos prazos para a sua finalização, estava posto em causa a submissão à entidade financiadora dos autos de medição, para que a Câmara pudesse ser ressarcida do investimento, tendo-se conseguido também uma dilação desse prazo. De momento essa situação foi acautelada, interessando agora acautelar a boa execução da obra. -----

15 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

16 – Informações -----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da existência de um protocolo com o Ministério da Administração Interna para o financiamento da requalificação das instalações do Posto da GNR em Vila Velha de Ródão, facto do qual a Câmara Municipal deu nota na sessão da Assembleia Municipal descentralizada. Acrescentou ser expectativa da Câmara Municipal que até final de julho a Sr.^a Secretária de Estado da Administração Interna esteja em Vila Velha de Ródão para assinar o protocolo, já aceite, por forma a poder-se avançar para a execução da obra. Informou ainda tratar-se de uma intervenção que irá orçar em cerca de 850 mil euros, financiada pelo Ministério da Administração Interna;-----

b) que até final do corrente mês de julho a Câmara Municipal iria assinar um protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com vista ao desassoreamento da Foz

do Enxarrique e da requalificação ambiental da Ribeira do Enxarrique, no valor de 280 mil euros, que irá ser financiada até ao referido montante pela APA. Referiu ser um projeto que há algum tempo o Município vinha a desenvolver e a insistir junto das entidades oficiais para a necessidade de ser realizado, tendo em conta aquilo que foram os investimentos que a Câmara Municipal realizou naquela área e a sensibilidade ambiental que têm e que foi compreendida pela APA. Recordou que a Câmara Municipal, no final do ano passado, tinha assinado um protocolo com a APA que financiou, na totalidade, a intervenção da reparação do caminho de acesso do Monte Fidalgo à barragem de Cedillo e que estava praticamente concluída, aproveitando para convidar os presentes a visitar a obra que estava espetacular e era mais um cartão-de-visita para Vila Velha de Ródão;-----

c) de terem estado presentes, durante a manhã, no dia aberto da empresa Celtejo, momento muito importante para o concelho de Vila Velha de Ródão por se tratar de uma empresa que continuava a ter uma grande preponderância em termos económicos e sociais em Vila Velha de Ródão e na região. A empresa entendeu por bem fazer esta sessão de portas abertas, para explicar aquilo que estava a fazer e qual o impacto da sua atividade no meio ambiente. Referiu ter tido a oportunidade de realçar a atitude da empresa que se pauta pela transparência e também pela responsabilidade ambiental, estando em causa intervenções e desempenhos que coloca a empresa ao nível das melhores práticas que existem no mundo. Salientou também o facto de ter estado presente a Associação Protejo, que ao longo destes anos têm tido um papel muito ativo e têm acompanhado as questões do Rio Tejo e do ambiente, que são colocadas relativamente a Vila Velha de Ródão e que percebem a preponderância do papel que esta empresa tem tido na imagem do nosso concelho. Teve a oportunidade de lançar aos dirigentes da Associação Protejo, particularmente e publicamente, o desafio de colaborarem com a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e com a empresa num grupo de acompanhamento daquilo que está a ser feito em Vila Velha de Ródão, para se perceber o que se passa no rio Tejo, dos impactos de todas estas questões e de alguma forma trabalharem em conjunto para que Vila Velha de Ródão seja notícia pelas boas razões e permitir divulgar que aquilo que foi feito é exemplar, que coloque Vila Velha de Ródão ao nível das melhores práticas que existem em termos empresariais e em termos de desempenho ambiental, podendo realizar, deste modo, um trabalho muito

ATA DE 10/07/2020

profícuo pela imagem de Vila Velha de Ródão e da promoção do nosso concelho;-----

d) do facto de a partir da próxima terça feira, nas instalações da Junta de Freguesia em Vila Velha de Ródão, passar a funcionar um espaço do cidadão, cujos serviços a prestar ao cidadão irão ser devidamente publicitados. Referiu ser um espaço de atendimento que não pretende substituir os serviços da Administração Central mas, de alguma forma, procura aproxima-los das pessoas;-----

e) da abertura de propostas, na próxima semana, do procedimento de concurso público para a intervenção nas instalações da Loja do Cidadão, em Vila Velha de Ródão, a executar no antigo edifício da Maconova, onde vão ser instalados os serviços de Finanças de Vila Velha de Ródão, os serviços dos Notários e os serviços da Segurança Social e o próprio espaço do cidadão, que irá fazer parte integrante da Loja do Cidadão.

f) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 248.804,57 €. -----

--- Para finalizar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia agradecido a disponibilidade da Câmara Municipal em se ter deslocado a Sarnadas de Ródão, para realização de mais uma reunião pública descentralizada.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: informação nº 003/2020 do setor de Educação, informação interna nº 15/2020 do Gabinete Jurídico e informação n.º 107/2020 da DOUA e Lista do Pedido de Cartão de Idoso/Social. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 17:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----


